



**PAUTA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: A ser realizada no dia 08 de dezembro de 2015, às 14 horas.

I – EXPEDIENTES

II – COMUNICADOS

III – Matérias para discussão e votação:

1. **Projeto de Lei nº 711/2015**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Altera dispositivos da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure.

Parecer: Pela aprovação, nos termos da emenda substitutiva.

2. **Projeto de Lei nº 1450/2013**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Torna obrigatória a disponibilização de espaços destinados à amamentação nos estabelecimentos das redes pública e particular de ensino do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Juarezão.

Parecer: Pela aprovação, nos termos da emenda substitutiva.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Educação, Saúde e Cultura



3. **Projeto de Lei nº 100/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Programa de Acompanhamento, aconselhamento e assistência social às pessoas com anemia/doença falciforme no Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

4. **Projeto de Lei nº 392/2015**, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Proíbe a comercialização de cigarros e de derivados do tabaco em um raio de duzentos metros das instituições de ensino do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Juarezão.

Parecer: Pela aprovação.

5. **Projeto de Lei nº 121/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame de ecocardiograma nos recém-nascidos portadores de Síndrome de Down no Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Rafael Prudente

Parecer: Pela aprovação.

6. **Projeto de Lei nº 634/2015**, de autoria do **Deputado Prof. Israel Batista**, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição nos processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições públicas federais e distritais de educação superior com sede no Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação.


JUSCILENE VALENCIO LINS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura